

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á


PORTARIA Nº 118/78

O Prefeito Municipal, de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

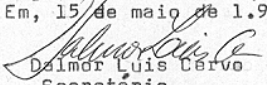
R E S O L V E :

CONTRATAR ASSUNTA GILIOLI, professora Municipal, nível "NORMALISTA" nomeada pela portaria nº 023/78, lotada na/ Escola Rural Presidente Eptádio Pessoa de Linha Areioã, para lecionar o 2º turno de aula com expediente de mais 04 (quatro) horas diárias/ percebendo gratificação de C\$ 1.000,00( Hum mil cruzeiros), vigente para o período de 09 de março de 1.978 a 31 de dezembro de 1.978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de maio de 1.978.

  
Vicente Mücke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 15 de maio de 1.978.

  
Dalmir Luis Cervo  
Secretário